



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 362/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação e Relações Raciais (EAD)

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.025142/2013-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação e Relações Raciais** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
História da África I	30			30
O Negro na História do Brasil I	25			25
Teoria Social e Relações Raciais no Brasil Contemporâneo I	25			25
Relações Raciais na Língua e na Literatura I	25			25
Educação e Religiões de Matriz Africana I	20			20
Raça, Currículo e Práxis Pedagógica I	50			50
História da África II	30			30
O Negro na História do Brasil II	20			20
Teoria Social e Relações Raciais no Brasil Contemporâneo II	20			20
Relações Raciais na Língua e na Literatura II	20			25
Educação e Religiões de Matriz Africana II	20			20
Raça, Currículo e Práxis Pedagógica II	30			30
Negritude e Subjetividade	45			45
Pesquisa Educacional e Relações Raciais	60			60

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 420 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 12 meses
- b) máxima: 18 meses

§ 1º - Não haverá período de trancamento.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor